



Marketing JURÍDICO

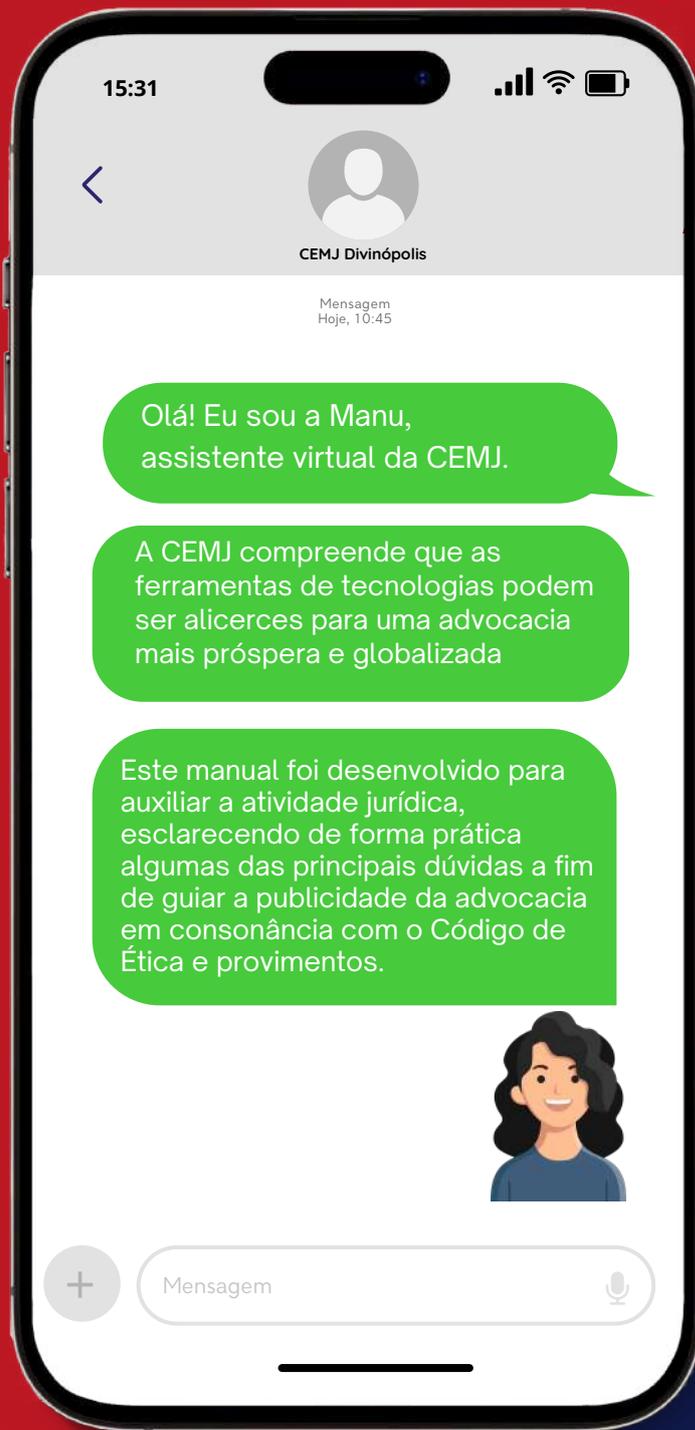
MANUAL PRÁTICO E ORIENTAÇÕES PROFISSIONAIS



48ª Subseção
Divinópolis



COMISSÃO DE
EMPREENDEDORISMO
E MARKETING JURÍDICO
CEMJ - 48ª Subseção



NOS ACOMPANHE NAS REDES!



@cemj.oabmg



cemjoabdivinopolis@gmail.com

SAUDAÇÕES DA PRSIDENTE DA CEMJ

Caro colega advogado(a), seja bem-vindo(a) ao nosso Manual Prático de Marketing Jurídico.

Da chamada advocacia tradicional, ou como alguns preferem carinhosamente apelidá-la de "advocacia raiz", cada vez mais tem crescido o número de advogados que procuram um bom planejamento de marketing. Se antes, a principal forma de divulgação era o "boca-boca" ou distribuir um cartão de visitas, hoje os cliques e views têm sido uma aliada ferramenta para a classe. Devemos, pois, reconhecer que a era digital não é mais uma mera tendência, mas sim uma realidade consolidada, e nós, como advogados, precisamos nos adaptar para sermos relevantes e acessíveis a nossos clientes.

O marketing jurídico, feito com ética e responsabilidade, oferece uma oportunidade única de amplificar nossa voz, construir autoridade em nossas áreas de atuação e, claro, expandir nossa rede de clientes. A tecnologia e o mundo online já estão transformando a forma como o Direito é exercido, e quem souber utilizar essas ferramentas com estratégia estará à frente na profissão.

Esse Manual, disponibilizado pela Comissão, é um passo para que nós, que fazemos parte da Ordem, estejamos atentos ao que determina o nosso Estatuto e o Código de Ética, bem como quanto ao Provimento 205/2021.

Prepare-se para aprender a utilizar o digital de maneira eficiente, respeitando o Código de Ética da OAB, e a se posicionar de forma sólida e diferenciada no universo jurídico. Vamos juntos nessa jornada!

Boa leitura e muito sucesso em sua carreira!
O digital é agora.

Gabriela Sarah
Advogada | Presidente CEMJ
@advogadagabrielasarah

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO E MARKETING JURÍDICO

PRESIDENTE: GABRIELA SARAH SILVA

VICE-PRESIDENTE: TATIANY GRAZIELE RIBEIRO



48ª Subseção
Divinópolis



COMISSÃO DE
EMPREENDEDORISMO
E MARKETING JURÍDICO
CEMJ - 48ª Subseção

PRINCIPAIS CONCEITOS

e suas diferenças

Publicidade: é a prática de promover produtos, serviços, ideias ou marcas para um público-alvo com o objetivo de influenciar suas decisões e comportamentos. A publicidade visa aumentar a visibilidade, gerar interesse e estimular a ação do consumidor, como a compra ou o engajamento com uma marca.

No contexto jurídico, refere-se à divulgação da imagem e dos serviços de um advogado ou escritório, respeitando os limites éticos e legais. Deve ser discreta, informativa e comedida.

Propaganda: é uma forma de comunicação destinada a influenciar opiniões, atitudes e comportamentos, promovendo ideias, causas, produtos ou serviços. Diferente da publicidade, que foca principalmente em vendas e marketing, a propaganda muitas vezes tem um caráter mais persuasivo e ideológico.

A propaganda, de maneira geral, é mais voltada para a promoção de produtos ou serviços com intuito comercial, buscando a captação direta de clientela. Na advocacia, a propaganda agressiva é proibida pela OAB.

Marketing: é o conjunto de atividades e estratégias que visam identificar, criar e promover produtos ou serviços que atendam às necessidades e desejos do público. Envolve análise de mercado, desenvolvimento de produtos e a distribuição e comunicação com o alvo.

Em se falando de prática jurídica, o marketing envolve estratégias para entender o mercado, criar relacionamentos, desenvolver a marca e oferecer conteúdos informativos que agreguem valor à sociedade.

O PROVIMENTO 205/2021 NA PRÁTICA

O Provimento nº 205/2021 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) regulamenta a publicidade e a informação da advocacia, tratando especificamente sobre a utilização de ferramentas digitais para a promoção da atividade advocatícia. Dentre seus principais pontos estão:



INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Os advogados podem utilizar a internet para divulgação de informações que sejam de interesse público, desde que comedidos, sem autopromoção excessiva ou captação de clientela.

LIMITAÇÃO DA PUBLICIDADE

É vedado ao advogado a utilização de meios de comunicação que comprometam a dignidade da profissão, como anúncios sensacionalistas ou promessas de resultados.



USO DAS REDES SOCIAIS

Permite-se o uso das redes sociais, desde que as postagens sejam informativas e didáticas, evitando-se a mercantilização da advocacia.

PATROCÍNIO DE CONTEÚDO

O provimento permite o patrocínio de conteúdo em redes sociais, mas com limites rigorosos, para evitar concorrência desleal e mercantilização.



PRINCIPAIS NORMATIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB

ART. 39

Proíbe a mercantilização da profissão e estabelece que a publicidade deve ser discreta e moderada, com o objetivo de informar o público e não promover a captação de clientes.

ART. 40

A publicidade profissional deve ter caráter meramente informativo, sem recursos apelativos

ART. 41

Proíbe o uso de informações inverídicas ou que possam gerar expectativas infundadas no público.

ART. 42

É vedada a utilização de meios como rádio, televisão e outdoors para publicidade de caráter pessoal ou autopromocional



A vedação da propaganda ativa busca preservar a dignidade da profissão, evitando práticas que possam comprometer a seriedade e imparcialidade do advogado, prejudicando a confiança no sistema legal e a qualidade do serviço advocatício.

QUAIS FERRAMENTAS POSSO USAR NO MARKETING JURÍDICO?



CARTÃO DE VISITAS

Dados como endereço, telefone, e-mail e redes sociais para informar às pessoas sobre como entrar em contato com você.



REDES SOCIAIS

É permitido ao advogado utilizar Instagram, LinkedIn, TikTok, YouTube e demais redes para publicação de conteúdo jurídico.



BLOGS JURÍDICOS

Utilização de blogs e sites jurídicos para publicação de artigos e matérias informativas.



E-MAILS MARKETING

É possível o envio de newsletters e comunicados para clientes através de e-mail e inscrições.



SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION)

Estratégias para melhorar o posicionamento do site jurídico nos mecanismos de busca.



GOOGLE ADS

Anúncios patrocinados, desde que dentro dos limites impostos pela OAB.

DESTAQUES IMPORTANTES NA PUBLICIDADE JURÍDICA DE ACORDO COM O PROVIMENTO 205/2021

MODERAÇÃO: A publicidade deve ser discreta e não pode prometer resultados.

INFORMATIVIDADE: Os conteúdos devem ser educativos e informativos, não de captação direta de clientes.

VERDADE E TRANSPARÊNCIA: Jamais enganar o público com informações falsas ou exageradas.

RESPEITO À CONCORRÊNCIA: Não realizar publicidade que desrespeite os colegas ou o mercado.



NÃO VÁ COMETER ESTES ERROS!

1. Induzir o leitor a litigar;
2. Promover a captação de clientela;
3. Ofertar atuação *pro bono* com finalidade de autopromoção;
4. Promover-se com finalidade político-partidária ou eleitoral;
5. Anúncios com características de propaganda, com cunho persuasivo;
6. Prometer resultados ou valores;
7. Fazer menção a clientes, decisões ou assuntos profissionais e demandas sob seu patrocínio ou participação;
8. Utilizar conteúdo de auto engrandecimento ou de comparação;
9. Divulgar valores de serviços, sua gratuidade ou forma de pagamento;
10. Ofertar serviços em relação a casos concretos;
11. Fazer qualquer convocação para postulação de interesses nas vias judiciais ou administrativas;
12. Apresentar informação sobre as dimensões, qualidades e estrutura do escritório;
13. Divulgar informações erradas ou enganosas;
14. Distribuir cartões, brindes, material impresso e afins de forma indiscriminada;
15. Prometer resultados ou induzir resultados com dispensa de pagamento de honorários;

PODE X NÃO PODE

EXEMPLOS PRÁTICOS DO QUE É CERTO E ERRADO



meuescritorio: A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é uma legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais, tanto por entidades públicas quanto privadas. Entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e tem como objetivo principal proteger a privacidade dos indivíduos, garantindo maior controle sobre suas informações pessoais. Essa lei busca equilibrar a inovação e o uso de dados com a proteção dos direitos individuais, promovendo um ambiente de maior confiança e responsabilidade no tratamento de informações pessoais.

Quer saber se seus dados estão seguros? Contate nossa equipe especializada.

📞 (12) 3456-7890

📍 Rua Alegre, 123 - Cidade Brasileira

#lgpd #escritorioadvocacia #somososmelhores #advocaciaespecializada #entreecontato #dadosseguros



meuescritorio: A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é uma legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais, tanto por entidades públicas quanto privadas. Entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e tem como objetivo principal proteger a privacidade dos indivíduos, garantindo maior controle sobre suas informações pessoais. Essa lei busca equilibrar a inovação e o uso de dados com a proteção dos direitos individuais, promovendo um ambiente de maior confiança e responsabilidade no tratamento de informações pessoais. É importante manter seus dados atualizados e seguros para evitar fraudes e uso indevido dos mesmos.

#lgpd #dicadodia #advocaciaespecializada #dadosseguros



meuescritorio: Para quem está chegando agora, prazer! Sou Beltrana de Tal, advogada há 5 anos e atuante em Direito Empresarial.

Um só post é muito pouco para que vocês me conheçam rs, mas este é um resumo de quem sou eu e os destaques que me tornam a melhor advogada da cidade.

Tem um problema e precisa de solução? Entre em contato comigo pelo direct e agendamos uma conversa!



meuescritorio: Para quem está chegando agora, prazer! Sou Beltrana de Tal, advogada há 5 anos e atuante em Direito Empresarial.

Ao longo do tempo poderemos nos conhecer um pouco mais!

Me conte nos comentários, quem também ama Direito Empresarial? ❤️🚀



Separação de bens no casamento:
Entenda o regime de separação total

(12) 3456-7890
(12) 3456-7890
Rua Alegre, 123 - Cidade Brasileira

Meu Escritório
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

meuescritorio: Está pensando em se divorciar? Nosso escritório é especialista em divórcios e já contamos com mais de 1.000 casos de sucesso! Entre em contato agora com nossa equipe capacitada e agende um horário. Nossos honorários cabem em qualquer bolso.



Separação de bens no casamento:
Entenda o regime de separação total

Meu Escritório
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

meuescritorio: A separação total de bens é um dos regimes de bens que pode ser adotado por casais no Brasil ao se casarem. Por ele, cada cônjuge mantém a propriedade e a administração de seus próprios bens adquiridos antes e durante o casamento. Esse regime é muitas vezes escolhido por casais que desejam proteger seus bens pessoais ou que já têm patrimônios significativos antes do casamento. Para adotá-lo, os noivos devem declarar sua escolha no momento da formalização do casamento ou por meio de um pacto antenupcial. Esse post foi útil? Compartilhe este conteúdo com seu amigo que também precisa saber!



Ordem dos Advogados do Brasil

48ª Subseção - Divinópolis

Comissão de Empreendedorismo e
Marketing Jurídico - CEMJ

Em busca de uma advocacia próspera,
integrada e atualizada.